

## **INDICAÇÃO N° 339/14**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias no sentido de ser feita a revitalização da Estrada Municipal Antonio Leite Barbosa, mais precisamente no entroncamento com a Rodovia Henrique Eroles SP-66, haja vista que hoje o local, além de escuro, possui um aspecto de lugar abandonado, com muito mato, o que acaba desvalorizando os imóveis existentes no Bairro Maracatu, os quais têm acesso pela mencionada Estrada Municipal.

Indico ainda, que seja instalado um ponto de ônibus com bancos e cobertura no mencionado local.

### **JUSTIFICATIVA**

A entrada da Estrada Municipal Antonio Leite Barbosa se encontra com um aspecto bem ruim, com muito mato e sem iluminação, o que acaba desvalorizando os imóveis que existem ao longo daquela via pública.

Ocorre que a mencionada Estrada Municipal dá acesso ao Bairro Maracatu, e os proprietários que possuem imóveis no local vêm reclamando que a falta de iluminação e de um melhor aspecto visual vem desvalorizando o Bairro em si.

Cabe ressaltar que a falta de iluminação também acarreta outros problemas, como a insegurança dos munícipes que necessitam caminhar no período noturno pelo local.

Assim, ao se realizar a revitalização da entrada da Estrada Municipal Antonio Leite Barbosa, com a implantação da iluminação adequada, o plantio de árvores e flores, entre outras coisas, estar-se-á proporcionando mais segurança e tranquilidade aos moradores do local, além de valorizar ainda mais o Bairro Maracatu.

Ainda, necessária se faz a instalação de um ponto de ônibus no local mencionado acima, sentido Jacareí-Mogi das Cruzes, com bancos e cobertura, para que possam os munícipes ter um local adequado para aguardar os coletivos, não necessitando, assim, ficarem expostos ao sol e as chuvas.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2014.

**Salvador Silveira Costa**  
**Vereador**